

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
CNPJ n.º 04.492.224 / 0001-19

INDICAÇÃO n.º 018/2017

Senhor Presidente,

Apresentamos, nos termos do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa, a presente *Indicação*, sugerindo ao Senhor Prefeito D.^º Fernando José Pinto que adote as providências necessárias para **impedir o trânsito treminhões na estrada que liga Sacramento a São João Batista do Glória, no trecho no território delfinopolitano.**

Entendemos adequada a providência, pois o trânsito de tão grandes veículos não é adequado em estrada não asfaltada, com muitas curvas e com grande fluxo de veículos menores de rurícolas, proprietários rurais e turistas, perigo que é acentuado no prejuízo à visibilidade pelo fato de levantar muita poeira.

Delfinópolis-MG, 17 de abril 2017.


Mauro César de Assis
Vereador